

Discurso do Prof. Octavio Tavares, paranymphe dos Bachareis de 1922.

Exmo. sr. director da Faculdade.

Exmas. senhoras.

Exmos. senhores.

Jovens collegas.

Mais uma vez a gentil e carinhosa bondade dos meus discipulos impõe-me o immenso sacrificio de occupar uma tribuna onde ha fulgurado a eloquencia de tantos mestres insignes, que pelo brilho da palavra e pela sabedoria dos ensinamentos crearam para aquelles que têm o dever de succeder-lhes uma situação difficil e cheia de perigos.

Mas eu não podia esquivar-me ao desejo dos meus discipulos. Muito pelo contrario, só tenho que lhes agradecer a lembrança generosa, que vale para mim pela mais desvanecedora das distincções que eu poderia ambicionar na carreira do magisterio superior, que tive a fortuna de poder abraçar e que reputo a mais elevada, a mais nobilitante e a mais independente que um cidadão pode exercer em sua patria,

Suspeito, porém, que a minha palavra não é a mais propria para ser ouvida nesta occasião.

Estamos numa cerimonia festiva. Reinam aqui a alegria e o enthusiasmo. Os jovens que concluíram o curso juridico estão anciosos por terçar na arena da vida publica as armas intellectuaes que vieram aqui buscar, para as conquistas que se dispõem emprender com a confiança sem limites e o ardor insopitavel da mocidade. E' da pragmatica que o paranympo, com as suas despedidas, apresente aos novos bachareis, em nome da experiencia adquirida, um quadro synthetico da missão dos juristas na sociedade, e o que é licito delles aguardar no terreno aspero das realizações.

Seria muito para desejar que desse desempenho á tal obrigação quem podesse falar aos jovens uma linguagem plena de fé no futuro, que lhes ficasse re-soando aos ouvidos, pelo tempo adeante, como um hymno de victoria e estimular-lhes as energias na rija campanha que vão iniciar. Sinto não me seja dado executar satisfactoriamente essa tarefa, que exige uma grande dose de illustração e uma rica provisão de confiança nos homens e nas cousas, illusões e confiança que as contingencias da vida me não permitem conservar intactas.

Em taes condições, deveria eu simular, para a circumstancia, um optimismo que realmente não possuo

Não seria digno. Importaria em falsear a nobre missão do professorado que tem por primeiro dever a sinceridade. As palavras fementidas que eu aqui proferisse, em contrario ás minhas convicções, offenderiam o decôro que é devido ao austero templo do direito e me deslustrariam aos olhos dos meus collegas e discipulos.

Direi, pois, sem reбуço aos meus jovens amigos o que eu effectivamente penso a respeito da situação dos juristas no meio social da actualidade.

Se por ventura na festa inaugural de sua carreira scientifica, que se lhes apresenta tão auspiciosa, o paranympo que para aqui trouxeram proferir palavras destoantes, os culpados serão elles proprios, por não terem feito mais acertada escolha.

Meus jovens amigos.

Ides penetrar numa arena onde tudo haveis de alcançar por meio da lucta, e uma lucta não raro bem pouco leal.

Quem cuidar que cumprindo os seus deveres, batendo-se pelas boas causas, esforçando-se pelo aperfeiçoamento da civilização, promovendo o bem dos seus semelhantes, contará maiores probabilidades de exito, engana-se, lamentavelmente.

Para estes é que estão reservados os mais cerrados ataques.

Penetrae no campo da politica pratica. Escolhei o jornalismo. Prefiram outros a magistratura. Dediquem-se alguns mais á advocacia.

No fim, hão de concordar todos ter sido maior a somma dos esforços e dos sacrificios do que a somma das vantagens auferidas. Não haverá um só que seja capaz de se proclamar feliz.

E o que ha de mais desolador é que se não pode alcançar a certeza de que isto venha algum dia a mudar.

O destino do homem parece que é e será trabalhar constantemente, melhorar as suas condições de existencia, aperfeiçoar a civilização até o ponto de produzir a illusão de que o progresso não estacionará jamais, para, em certo dia, desencadear as furias infernaes da guerra e aniquilar a sua propria obra.

Para não recorrer a incursões fatigantes pelo dominio da historia, lembrarei apenas o largo periodo que precedeu o ultimo cataclysmo, que quasi envolveu em seu vertiginoso turbilhão o mundo civilizado inteiro.

Trasladarei para aqui palavras de um grande scien-
tista, que merece ser incluído entre os mais esclare-
cidos espiritos da actualidade, o Barão Raphael Garo-
falo, com quem os meus jovens collegas já travaram
estreito conhecimento no manuseio da litteratura do
direito criminal.

Ver-se-á pela convicção que dominava esta pode-
rosa intelligencia ainda em 1909, cinco annos apenas
antes de se atear o pavoroso incendio da grande guer-
ra, como se illudiam os homens de maior mentalidade
a respeito das contingencias da civilisação.

Num artigo sobre a "Solidariedade das nações na
lucta contra a criminalidade," escripto para a Revista
Internacional de Sociologia, dizia o barão Garofalo:
"No momento, existem já entre os Estados da Europa,
allianças, "ententes cordiales" neutralidades declara-
das; e o que ha de mais notavel, nas primeiras, é o
seu character essencialmente pacifico. Aliás, o progres-
so da idéa da fraternidade é incontestavel entre as na-
ções civilisadas. A facilidade das communicações
para isto largamente contribuiu. Os costumes tornam-
se dia a dia mais semelhantes, as formulas de polidez
são já quasi as mesmas. Um movimento de sympathia
pelas desgraças ou pelos desastres occorridos em um
paiz produz-se entre as nações longinquas; a caridade
estende os braços sem conhecer fronteiras, ou diffe-
renças de raça. Congressos periodicos interparlamen-
tares approximam os representantes dos differentes
povos; se taes congressos ainda não encontraram o

meio de assegurar a paz permanente, contribuem em todo o caso para fazer encarar com horror uma guerra entre as nações européas.”

Eis como pensava Garofalo cinco annos antes da guerra de 1914. Seria curioso saber como pensará presentemente. Vendo, após quatro annos daquella monstruosidade, que excedeu a tudo quanto a historia já conhecia no genero, a Allemanha vencida e pobre, sem exercito e sem marinha, destruida a sua frota mercante e arrebatadas as suas colonias; a Austria Hungria desmembrada e entregue á anarchia chronica; populações inteiras aniquiladas, vastas regiões totalmente devastadas; as proprias nações vencedoras sobrearregadas com um fardo phantastico de dividas collossaes; a questão social solucionada na Russia com o aniquilamento do antigo regimen pelo ferro e pelo fogo e com a victoria do communismo; depois de tudo isto, que nos poderá dizer o illustre homem de lettras que affirmava ser a guerra encarada com horror entre as nações da Europa?

Depois de tanta selvageria, quando os proprios valores moraes, que representavam uma conquista multiseccular da civilisação, começam de diminuir e se vão transformando em principios novos que hão de por sua vez modificar a pouco e pouco a mentalidade dos povos, que nos poderão dizer os pacifistas e os crentes na progressiva perfectibilidade do homem?

Não será então um paradoxo scientifico a these que o sabio allemão, dr. Paulo Albrecht, apresentou na Europa a um congresso scientifico, affirmando que os instinctos sanguinarios e depredatorios caracterizam o commum da humanidade, como constituem a regra geral entre os animaes inferiores, de modo que os honestos são a excepção, constituem a minoria dos anormaes da sociedade?

Terá acaso razão Stefane Pol, quando falando sobre a guerra, que considera constante e inevitavel entre os homens, escreve: "Não ha um instante só em que um ser vivo não seja devorado por outro ser vivo. Acima das numerosas raças de animaes está collocado o homem, de quem a mão destruidora nada poupa do que é vivente; elle mata para se nutrir, mata para se vestir, mata para se armar,, mata para atacar, mata para se defender, mata para se instruir, mata para se divertir, mata por matar; rei soberbo e terrível, de tudo elle sente necessidade e nada lhe resiste."

Estará ou não a verdade com os que pensam assim?

As perguntas até aqui formuladas ainda não podem ser respondidas pelos jovens bachareis, que acabam de prestar o seu juramento. Emprazo-os, porém, a que me respondam mais tarde, quando houverem tratado de perto a sociedade, que até agora não se lhes apresentou sob seu verdadeiro aspecto.

*
**

Largo, muito vasto mesmo, é o campo de acção que se descortina aos jovens juristas, no momento em que permutam os amphiteatros desta Escola pelos prelios da vida real.

— O direito codificado, o direito positivo, desenvolve-se parallelamente a um outro direito, o direito "potencial", como o chama Ardigó, um direito patente, em correspondencia com idealidades sociaes novas, necessidades e aspirações novas, formas novas de costume.

Este direito que tem seu primeiro "sub stractum" na moralidade, actua como um poderoso propulsor e

como eficaz transformador do direito positivo, porque tende a harmonizar este ultimo com as exigencias novas da vida e impelle a reivindicações novas do direito humano. (F. Cosentini.)

Auxiliar com seu trabalho continuo, esclarecido pelas luzes do estudo, e guiado por uma vontade recta, a elaboração do direito novo, é por certo a missão mais alta com que o jurista se poderá nobilitar em sua vida.

Entretanto, mesmo na esphera mais restricta do nosso direito positivo, das nossas leis escriptas, ha muito em que consummir as energias bem intencionadas daquelles que, desde logo, não entendam ser mais sabio traçar como alvo a seu labor na existencia a conquista das posições faceis e commodas e dos proventos materiaes.

De facto, quem quizer informar-se, mesmo a traços muito largos, das deficiencias sem conta do nosso direito positivo, terá de confessar que o lidar incessante dos cultores da nossa sciencia tem sido insufficiente para corrigil-as.

Ha quantos annos reclamam os politicos bem intencionados uma revisão do nosso pacto fundamental, para que seja possivel delle eliminar tantos erros em em que incorreu o legislador republicano!

Pois não creou a Constituição a dualidade da justiça, pondo a funcionar ao par de uma alta magistratura, independente, bem remunerada e cercada de todas as garantias, a magistratura dos Estados, mal paga, addicta aos caprichos de governantes inescrupulosos e submissa aos desmandos de regulêtes de campanario?

E a multiplicidade das leis de processo, fazendo com que os mesmos preceitos legislativos passem — como faz vêr o egregio mestre Ruy Barbosa — em vinte uma judicaturas autónomas por outras tantas

aplicações dissidentes, degenerando a jurisprudencia num agglomerado cahotico de antagonismos irreductiveis por falta de uma autoridade commum que os elimine?

Não é ponto de somenos importancia o direito de voto que se reclama para a mulher. Já a velha Inglaterra, cujas praxes parlamentares se compraziam os nossos politicos em arremedar tão grotescamente, ao tempo do Imperio, assim como os Estados Unidos, onde foi creado o typo do regimen federativo, que tão servilmente foi copiado pelos nossos estadistas republicanos e tão erradamente se anda a applicar entre nós, deram o exemplo de chamar a mulher ao recinto dos comicios eleitoraes e das assembléas deliberantes.

Mas, este exemplo ainda não logrou imitação.

Não é, entretanto, logico que, reconhecendo-se á mulher, no dominio do direito privado, capacidade igual á do homem, seja ella conservada no direito politico numa inferioridade para que não ha mais justificativa na epocha contemporanea.

O divorcio, este correctivo indispensavel aos males sociaes que os máos casamentos podem originar, é outra grande questão que ainda não pode ser solucionada no Brazil. Considero extranhavel o clamor que se levanta contra os perigos do divorcio, como se este instituto fôra uma novidade, cujos effeitos de ordem pratica e social ainda não estivessem perfectamente constatados pela longa experiencia que delle tem feito as nações mais adeantadas e mais moralisadas, como a Inglaterra, a Allemanha, os Estados Unidos, a Suissa, que absolutamente não o consideram inconciliavel com a pureza dos costumes e com a estabilidade da familia, sendo até para notar que a França, que aboliu o divorcio em 1816, restabeleceu-o em

1884. Confesso sinceramente que não posso atinar com as causas por força das quaes só a sociedade brasileira não poderá supportar, sem desmantelar-se e cahir em desmoralisação profunda, um instituto que não concorreu até hoje para desagregar e corromper nenhum dos paizes cultos que de ha muito o admittiram em sua legislação.

E pelo extenso campo do direito criminal?

E' incontestavel que, se alongarmos a vista através da historia até aos tempos remotos do tremendo arbitrio dos juizes, que podiam enviar aos mais deshumanos supplicios por faltas minimas e deixar em paz os mais contumazes assassinos; se tivermos em mira a epocha em que Voltaire podia dizer que entre os juizes e os malfeitores a differença unica consistia em praticarem os malfeitores as suas atrocidades contra a lei, enquanto os juizes commettiam as suas atrocidades em nome da lei; se olharmos para esse passado remoto, certo seremos forçados a reconhecer o nosso extraordinario progresso. Mas, quando nos dispomos a um confronto com as nações adeantadas da actualidade, ou mesmo com certos paizes da nossa visinhança, como a Argentina e o Uruguay, é que resalta dolorosa a impressão do nosso indesculpavel atrazo.

O julgamento dos crimes ainda não deixou de ser confiado a esse anachronico tribunal do jury, peça de todo imprestavel de mecanismo judiciario dos nossos dias. Para ser juiz em tal tribunal basta saber ler e escrever. E, assim, alguns individuos ás vezes quasi analphabetos, sem a menor noção do que deve ser um julgamento, pode em nome da soberania da sua ignorancia decidir da culpabilidade ou da innocencia dos accusados, em causas que necessariamente, queiram ou não queiram, hão de implicar o exame e a aprecia-

ção de delicados pontos de psychologia, de psychiatria, de medicina legal, etc.

Abrindo excepção para a capital do paiz, para S. Paulo, Minas e Estado do Rio, nada ha entre nós que possa merecer o nome de regimen penitenciario. E' rudimentar tudo o que possuímos neste particular.

As nossas prisões mantêm-se ainda focos de infeção moral e material, onde não é possivel ensaiar siquer, com alguma probabilidade de resultado, a readaptação dos delinquentes. Faltam-nos as colonias penaes. Não existem com a necessaria organisação os estabelecimentos de ensino profissional.

Não temos os tribunaes especiaes para o julgamento dos menores delinquentes. Não temos manicomios penaes" Não temos quasi nada.

Esta enumeração, rapida mesmo como acaba de ser feita, indica que farta mèsse de assumptos ahi estão a reclamar o estudo dos nossos juristas, que a elles é que incontestavelmente cabe a grande responsabilidade de guiar o progresso social. Que os jovens bachareis de 1922 tomem a seus hombros a incumbencia de promover a solução de tantas questões.

E assim procedendo, não terão concorrido para a criação do direito novo, que erija o Brazil em phanal dos demais povos.

Terão, entretanto, cooperado com seus esforços e as suas luzes para elevar-nos ao menos ao nivel do direito positivo de tantos paizes que marcham na vanguarda, já tão distanciados de nós.

*
**

E' da tradição que nas cerimoniaes deste genero o paranynpho trace aos jovens que o elegeram al-

gumas regras de conducta que possam norteal-os na vida pratica.

Hesito, porém, em fazel-o. Receio que alguma vóz se levante para contestar-me esse direito, fazendo a proposito considerações de valia.

Como poderá dar conselhos e indicar preceitos de conducta quem pouco ou quasi nada alcançou na vida publica?

De facto, que fiz eu até hoje que possa comprovar o meu geito e qualidade para haurir valiosos proveitos das minhas lettras juridicas?

Quem, ha tantos annos formado, ainda se apresenta de todo em todo desprovido de fortuna e poder, poderá usar desse direito de aconselhar?

Onde o prestigio de tal aconselhador? Onde a sua força e os meus caudatarios? Onde os meus haveres e o seu credito nos bancos?

Sou o primeiro a reconhecer que a contestação tem procedencia, e esta indiscutivel.

Entretanto, contasse eu um filho entre os bachareis de hoje, dado que a um filho corre sempre o dever de acatar a palavra de seu pae, por maiores que sejam os defeitos e por mais humilde que seja esse pae, eu lhe daria, a despeito de todo o meu pessimismo, os seguintes conselhos.

Não prefiraes nunca aos resultados, embora exiguos, do vosso proprio trabalho o auxilio promanado de mão alheia, ainda que generosa, pois nada avilta tanto como o parasitismo.

Nunca ambicioneis cargos para que vos falte a necessaria competencia; do contrario, cobrindo-vos de ridiculo, a vossa actuação será malefica sempre.

Servi com lealdade, mas nunca com subserviencia,

porque o servil não inspira respeito e estima, nem mesmo áquelle que o protege e utiliza.

Preferi sempre a vossa condição humilde ás posições e ás grandezas que só possam ser adquiridas com sacrificios dos dictames da moral, pois os portadores das grandezas deshonestas poderão dispor de todas as commodidades materiaes, hão de encontrar bajuladores e falsos amigos, hão de despertar inveja entre os caracteres fracos, mas nunca conseguirão preservar-se do desprezo publico.

Venerae sempre a memoria dos nossos grandes homens que vos legaram o exemplo da desambição, dando tudo á patria e nada reservando parasi, como um Evaristo da Veiga, que, tendo sido um dos maiores constructores da unidade e da grandeza do Brazil, viveu simples livreiro e morreu na pobreza; como um Diogo Antonio Feijó, que, tendo dominado a anarchia que, no periodo mais agitado da nossa historia, quasi desmembrou a monarchia brasileira, após ter sido regente do Imperio, quando se retirou para S. Paulo, sua terra natal, em seguida á renuncia do seu supremo posto, não levou mais do que a roupa do seu uso, porque os avultados vencimentos do cargo de Regente elle os havia gasto em esmola e obras de caridade.

Eis ahi alguns dos conselhos que eu daria.

Conselhos banaes, verdades sediças, contestar-me-ão. Concorde. Mas proclamo tambem com maior convencimento, que difficilmente será possivel encontrar, como regras de conducta na vida publica algo de mais digno e puro em sua essencia do que estes conselhos banaes, do que estas verdades sediças.

*
**

Não quero alongar-me mais. Desejo evitar que

por ali se formule a maliciosa suspeita de que eu pretenda supprir a pobreza das idéas pela extensão deste discurso. Vou terminar.

Meus caros collegas e amigos.

Esta festa traz-me a viva recordação de um dia igual ao de hoje.

Foi o dia 11 de dezembro de 1893, quando recebi no velho edificio da Praça Dezesete, das mãos venerandas do dr. Ernesto de Aquino Fonseca, então director da Faculdade o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Naquelle dia agitaram-se-me as mesmas emoções que vós experimentaes agora.

Quando acabei de proferir a formula do juramento, como que senti que uma força nova me havia sido conferida, e que com o auxilio desta força eu poderia actuar efficientemente na vida social.

Naquelle momento passou a ser certeza em meu espirito que, se os homens do direito quizessem trabalhar com dedicação e amor, bem poderiam conseguir a transformação da sociedade dos nossos dias, com todos os vicios que a maculam e com todos os erros que a deformam, numa sociedade melhor e mais perfeita, em que a liberdade humana fosse sagrada e inviolavel, o direito fosse o soberano do mundo e a justiça a religião nova da humanidade civilisada.

Volveram os tempos. São decorridos já vinte e nove annos.

Agora, a toda essa immensa distancia, é que eu posso medir bem as minhas idéas de hoje das minhas idéas de outr'ora.

Meus caros amigos.

Como eu vos desejo todo o bem possivel, no momento em que nos vamos separar nesta Faculdade,

após cinco annos do mais aprazivel convivio, eu vou formular um voto pela vossa felicidade pessoal e pelo vosso exito na profissão que adoptardes.

Eu vos desejo simplesmente que sejaes mais felizes do que eu na minha vida publica, e que um destino benigno permitta que, para vós e com a vossa cooperação, se transubstanciem na mais esplendente realidade os irisados idéaes que hoje, para mim, nada mais representam de que um bello sonho que se desfez.

